

EDITAL**(PT2022OEDT002154101)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que Companhia de Energia Oceânica, S.A. (CEO), com sede em Largo da Codixeira, código postal 4495-017 Póvoa do Varzim, com o número de identificação fiscal 506510689, requereu, ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, um **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a manutenção da ocupação de uma área do espaço marítimo nacional com infraestrutura de transporte de energia renovável, atualmente incluída no TUPEM 16/02/2017 DGRM, cuja validade terminará em 09/05/2023.

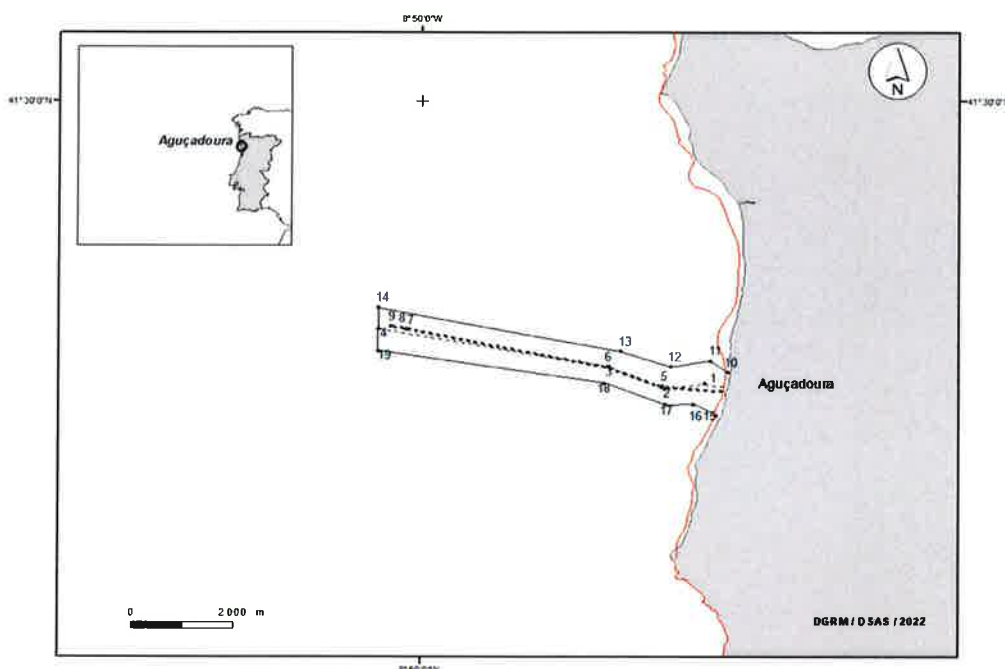
A infraestrutura em apreço é constituída por um cabo elétrico submarino, existente desde 2001 e que se encontra inoperacional, e um novo cabo, instalado no mesmo local ao abrigo do supramencionado TUPEM, em rota congruente com o existente, que irá realizar o transporte de energia produzida no projeto HiWave-5 até à subestação em terra, também existente.

Nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** será atribuído sob a forma de Concessão, por um período máximo de 20 anos.

A área total a ocupar pela infraestrutura, incluindo a área de proteção aos cabos com 500 jardas para cada um dos lados dos mesmos, está identificada na tabela e mapa seguintes.

Ponto	Natureza	Coordenada geográficas WGS 84	
		Latitude	Longitude
1	Cabo elétrico danificado	41,44800	-8,78300
2	Cabo elétrico danificado	41,44700	-8,79000
3	Cabo elétrico danificado	41,45100	-8,80000
4	Cabo elétrico danificado	41,45800	-8,84100
5	Cabo elétrico novo	41,44700	-8,79100
6	Cabo elétrico novo	41,45100	-8,80000
7	Cabo elétrico novo	41,45800	-8,83600
8	Cabo elétrico novo	41,45853	-8,83880
9	Cabo elétrico novo	41,45848	-8,83890
10	Área de proteção dos cabos	41,45000	-8,77900
11	Área de proteção dos cabos	41,45200	-8,78200
12	Área de proteção dos cabos	41,45100	-8,78900
13	Área de proteção dos cabos	41,45400	-8,79800

Ponto	Natureza	Coordenada geográficas WGS 84	
		Latitude	Longitude
14	Área de proteção dos cabos	41,46200	-8,84100
15	Área de proteção dos cabos	41,44200	-8,78100
16	Área de proteção dos cabos	41,44400	-8,78500
17	Área de proteção dos cabos	41,44400	-8,79000
18	Área de proteção dos cabos	41,44800	-8,80100
19	Área de proteção dos cabos	41,45400	-8,84100



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 18 de abril e 9 de maio, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.mm.gov.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 25 de março de 2022.

O Diretor-Geral

José Carlos Simão